DECRETO Nº 039/2023

DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 4.465,93 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Funcional: 06.181.601.2045 – Manutenção Convênio Com Secret. Seg. Publica

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.753.0000.0000.00 - Aplicações Diretas – R$ 4.465,93

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**